

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DAS FLORES

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) ° ORÇAMENTO

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento
Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	3 077 604	
Receitas próprias (500)	97 300	
Receitas do estado (310)	2 980 304	
De capital.....	266 787	3 344 391
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)	266 787	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		3 344 391
Despesa		
Corrente.....	3 338 891	
Receitas próprias (500)	97 300	
Receitas do estado (310)	3 241 591	
De capital.....	5 500	3 344 391
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)	5 500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		3 344 391
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administ

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>						
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>						
					<u>Taxas</u>						
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....	1	350				
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	1 000	1 350			
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	3	300	300	1 650		
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>						
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			<u>Rendas</u>						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>						
06	01	01		310	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>						
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	4	400	400			
06	03	00			<u>Administração central</u>						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	5	1 500				
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....			1 500			
06	04	00			<u>Administração Regional</u>						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	6	2 978 804				
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			2 978 804			
06	05	00			<u>Administração local</u>						
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....						
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			<u>Famílias</u>						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>						
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....				2 980 704		
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 982 354	2 982 354	2 982 354		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		2 982 354	2 982 354	2 982 354		
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	7	1 500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	8	35 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	9	30 000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	10	500				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	11	25 000				
07	01	99		500	Outros.....			92 000			
07	02	00			Serviços						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	12	500				
07	02	99		500	Outros.....	13	2 500	3 000	95 000		
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		500	Outras.....	14	250	250	250	3 077 604	
					RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	266 787	266 787	266 787		
10	09	00			Resto do Mundo						
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				266 787	3 344 391	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		3 157 104	3 149 804	2 968 804		
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	48	150 276				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	49	2 500				
02	02	10	B)	310	Outros.....						
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		310	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	50	1 500				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	51	1 500				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	310	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	52	10 000				
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		310	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		310	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		310	Assistência técnica.....						
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		310	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		310	Outros serviços.....						
02	02	25		500	Outros serviços.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 322 880	3 322 880	3 322 880		
								173 076	354 076		

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE</i>		3 322 880	3 322 880	3 322 880		
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>						
04	01	02		310	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			<u>Administração Regional</u>						
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			<u>Segurança Social</u>						
04	06	00		310	Segurança Social.....	53	5 000				
04	06	00		500	Segurança Social.....			5 000			
04	08	00			<u>Famílias</u>						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	310	Outros.....	54	10 011				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	55	1 000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			11 011	16 011		
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>						
05	08	00			<u>Famílias</u>						
05	08	03		310	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>						
06	02	00			<u>Diversas</u>						
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	310	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....					3 338 891	
					<i>A TRANSPORTAR</i>		3 338 891	3 338 891	3 338 891	3 338 891	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE.....		3 338 891	3 338 891	3 338 891	3 338 891	
					DESPESAS DE CAPITAL						
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
					Investimentos						
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03		310	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		310	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		310	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	56	3 000				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....						
07	01	08		310	Software informático.....						
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	57	250				
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		310	Equipamento básico.....	58	2 250				
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		310	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....		5 500	5 500	5 500	3 344 391	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Proposta de cobrança de receita com propinas a pagar pelos alunos não sujeitos à escolaridade obrigatória.</p> <p>2 Proposta de cobrança de receita com emissão de certificados de habilitações e outros previstos na lei.</p> <p>3 Proposta de cobrança de receita com multas previstas na lei com matriculas ou outras fora de prazo.</p> <p>4 Proposta de cobrança de receita com recebimento de subsídio pelos Bancos para prémio de mérito de alunos do 12º ano de escolaridade.</p> <p>5 Proposta de recebimento de subsídio de apoio ao leite escolar a transferir pelo IFAP.</p> <p>6 Verba a ser transferida pela Direção Regional da Administração Educativa, para pagamento de vencimentos e outros abonos ao pessoal docente e não docente.</p> <p>7 ao 14 Proposta de cobrança de receita prevista no DLR nº 12/2005/A de 16/06, artigo 41º - alíneas a), b), c) e) e f).</p> <p>15 Verba prevista para transferência pela DRAE e DRD, para apoiar as políticas da ASE (DRAE) e pela Cedência do pavilhão gimno-desportivo (DRD).</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<p>16 ao 34</p> <p>35,36,37 e 39</p> <p>38</p> <p>40,41</p> <p>42 a 45</p> <p>46,47</p> <p>48,49</p> <p>50</p> <p>52,53,54</p> <p>55</p> <p>56 a 58</p>	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESAS</u></p> <p>Proposta de despesa classificada nestas dotações orçamentais para pagamento de vencimentos e outros abonos ao pessoal docente e não docente em exercício de funções nesta Escola.</p> <p>Proposta de despesa classificada nesta dotação para aquisição de refeições confeccionadas a fornecer aos alunos e pessoal da Escola, bem como aquisição de bens para os bufetes..</p> <p>Proposta de despesa com aquisição de leite escolar para fornecimento aos alunos da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.</p> <p>Proposta de despesa classificada nesta dotação para aquisição de material escolar de uso corrente e duradouro para fornecimento aos alunos subsidiados no âmbito da ASE e para venda.</p> <p>Proposta de despesa classificada nestas rubricas para aquisição de bens.</p> <p>Proposta de despesa classificada nestas dotações com aquisição de serviços e conservação de bens.</p> <p>Proposta de aquisição de serviços com transportes escolares (passes e circuito de aluguer) para os alunos desta Escola.</p> <p>Proposta de despesa classificada nesta dotação para reembolso de despesa com acidentes escolares.</p> <p>Proposta de despesa classificada nestas rubricas para aquisição de seguro de acidentes de trabalho dos PO'S.</p> <p>Proposta de despesa classificada nesta rubrica para apoio aos alunos com próteses e ortóteses e outros equipamentos.</p> <p>Proposta de despesa classificada nestas rubricas para aquisição de equipamentos.</p> <p style="text-align: center;">O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.